



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 20/2018

----- CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DOS RELVADOS NATURAIS DOS COMPLEXOS DESPORTIVOS DE CANTANHEDE, DA TOCHA E DE FEBRES, ADJUDICADO À SOCIEDADE MARVIJARDIM - SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 126.000,00 € (CENTO E VINTE E SEIS MIL EUROS).-----

-----ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda., com sede na Rua de São Tomé, n.º 994, Marvão, 3060-290 Covões, na União das Freguesias de Covões e Camarneira, Concelho de Cantanhede, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede sob o número 505997568, N.I.P.C. 505997568, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente Senhor Vítor Manuel Neto Moreira Dias com o número de identificação civil 07031661 9ZY5, sendo que o cartão de cidadão é válido até 18/05/2019 e com o contribuinte fiscal número 180914553, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 7270-1040-5569, válida até 15/11/2018, e extraída do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é a "Manutenção dos relvados naturais dos Complexos Desportivos de Cantanhede, da Tocha e de Febres".-----

SEGUNDA

-----A presente prestação de serviços será executada de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 126.000,00 € (cento e vinte e seis mil euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando um valor mensal de 900,00 €, de 1.300,00 € e de 1.300,00 € para os Complexos Desportivos de Cantanhede, da Tocha e de Febres, respetivamente, que também eles crescem IVA, para cada um dos 36 meses a concurso.-----

QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para esta prestação de serviços e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

-----São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho da prestação de serviço ora contratada.-----

SEXTA

-----O prazo de pagamento da prestação de serviços é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 7., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----

SÉTIMA

-----A presente prestação de serviços vigorará, por 36 (trinta e seis) meses, com início a 01 de maio de 2018 e terminus a 30 de abril de 2021.-----

OITAVA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 6., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

-----A presente despesa será distribuída pelos anos de 2018, de 2019, de 2020 e de 2021, em função do período de vigência do contrato, dado o cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso

plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, dada pela mesma na sua Sessão de 18/12/2017. Para o ano em curso, o procedimento, tem cabimento no Orçamento Municipal, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 02022008 - "Manutenção / tratamento relvados naturais / sintéticos", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob números RI Concurso 2233/2017, RI Concurso 2234/2017 e RI Concurso 2235/2017, de 27/11/2017, respetivamente para os Complexos Desportivos de Cantanhede, da Tocha e de Febres, que contemplam já o valor da despesa adjudicada para os anos de 2019, de 2020 e de 2021, na informação de cabimento para anos seguintes, nos seguintes termos: Ano 2018 - 7.200,00 € (08 meses), Ano 2019 - 10.800,00 € (12 meses), Ano 2020 - 10.800,00 € (12 meses) e Ano 2021 - 3.600,00 € (04 meses), para a RI Concurso 2233/2017; Ano 2018 - 10.400,00 € (08 meses), Ano 2019 - 15.600,00 € (12 meses), Ano 2020 - 15.600,00 € (12 meses) e Ano 2021 - 5.200,00 € (04 meses), para a RI Concurso 2234/2017 e Ano 2018 - 10.400,00 € (08 meses), Ano 2019 - 15.600,00 € (12 meses), Ano 2020 - 15.600,00 € (12 meses) e Ano 2021 - 5.200,00 € (04 meses), para a RI Concurso 2235/2017 valores aos quais acresce IVA, à taxa legal em vigor. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 10/04/2018, sob os números Contrato 22/2018/2018, Contrato 22A/2018/2018 e Contrato 22B/2018/2018 com os números sequenciais de compromisso 27892, 27893 e 27894, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA

----- Ficam arquivados no processo respeitante à presente prestação de serviços os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 27/03/2018, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda., emitido em 23/03/2018.-----

----- Certificado do Registo Criminal da Sócia-Gerente Senhora Ilda do Carmo Francisco Dias, emitido em 23/03/2018.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Vítor Manuel Neto Moreira Dias, emitido em 23/03/2018.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Cantanhede), em 05/02/2018, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 07/02/2018, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2016, entregue via Internet em 31 de maio de 2017.-----

----- A presente prestação de serviços foi adjudicada por despacho superiormente proferido em 15/03/2018, na sequência do concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.--

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 10 de abril de 2018

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda.,

Vítor Manuel Neto Moreira Dias

O Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento,

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes